

ATA Nº **049/2019** DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAR-AR/MS PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019, EDITAL Nº 031/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2019.**

**OBJETO:** Aquisição de licenças de software do firewall SonicWall TZ500, e serviço de instalação e configuração das licenças para atender as demandas de segurança de rede do **SENAR-AR/MS.**

Ao **vigésimo primeiro dia do mês de agosto às 14h00**, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se na sede do **SENAR-AR/MS**, a Pregoeira Gisele Andrea da Costa Seixas e a Equipe de Apoio composta por Renise Marques de Sousa e Nilo Alves Ferraz Junior, designadas pelas Portarias nº 002/18/PRES.CA e nº 023/19/PRES.CA, para os procedimentos inerentes a sessão do Pregão em epígrafe. O aviso de Licitação foi publicado em jornal de grande circulação, o Jornal Correio do Estado (anexo cópia ao processo), no dia **13 de agosto de 2019**, assim como disponibilizado no site da Regional [www.senarms.org.br](http://www.senarms.org.br). A Pregoeira iniciou a sessão às 14h07 esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.) e que, na condução dos trabalhos, seguirá as regras do Edital do **Pregão Presencial nº 031/2019** e seus anexos e as normas do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterada pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012(DOU 23/03/2012).

1. Para o credenciamento fizeram-se representar a empresa a seguir:

i. **INNFO MASTER SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI (CNPJ 08.091.350.0001-12):** Sr. Eduardo Alves de Oliveira, apresentou documento oficial com foto, procuração e contrato social.

2. O credenciamento foi encerrado às **14h20** e os documentos de credenciamento disponibilizados ao representante legal presente para vistas e rubrica.

3. Foi solicitado à licitante credenciada, a apresentação dos envelopes contendo a Proposta de Preços (Envelope nº 01) e os Documentos de Habilitação (Envelope nº 02), devidamente identificados, lacrados e rubricados pelos representantes legais presentes.

4. Na sequência foi aberto o envelope contendo a Proposta de Preços (Envelopes nº 01), sendo esta analisada e rubricada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e logo em seguida pelo representante legal presente. Vencida esta etapa a proposta de preços teve seus valores registrados no sistema REAP (sistema de gestão completa de pregão presencial que realiza de forma automatizada o registro e o acompanhamento de todas as etapas do certame), resultando nas seguintes propostas escritas:

**Para o item de Nº 1 (Aquisição de licença de uso, de conversão da licença HA do SONICWALL TZ 500 para Standalone):**  
**INNFO MASTER SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO EIRELI com o valor unitário de R\$3.190,00**

**Para o item de Nº 2 (Aquisição de Licença de uso AGSSUITE Bundle para o SonicWall TZ500, com validade de 1 ano.):**  
**INNFO MASTER SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO EIRELI com o valor unitário de R\$8.990,00**

**Para o item de Nº 3 (Aquisição de licença de uso, Analyzer Reporting do SONICWALL TZ 500 para Standalone):**  
**INNFO MASTER SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO EIRELI com o valor unitário de R\$2.490,00**

**Para o item de Nº 4 (Serviço técnico de conversão do Sonicwall TZ500 e configuração do Analyzer Reporting.):**  
**INNFO MASTER SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO EIRELI com o valor unitário de R\$1.490,00**

5 - Conforme critérios estabelecidos no Edital, a licitante classificada foi convidada a participar da(s) rodada(s) de lances. A pregoeira realizou a negociação dos itens diretamente com a única licitante presente no certame, por entender que houve publicidade, que os preços ofertados estão de acordo com o esperado e o estimado pelo SENAR-AR/MS e que houve redução nos valores como consta informações geridas pelo sistema REAP (histórico anexo).

**Para o item de Nº 1 (Aquisição de licença de uso, de conversão da licença HA do SONICWALL TZ 500 para Standalone):**  
**INNFO MASTER SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO EIRELI com o valor unitário de R\$3.100,00**

**Para o item de Nº 2 (Aquisição de Licença de uso AGSSUITE Bundle para o SonicWall TZ500, com validade de 1 ano.):**  
**INNFO MASTER SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO EIRELI com o valor unitário de R\$8.900,00**

**Para o item de Nº 3 (Aquisição de licença de uso, Analyzer Reporting do SONICWALL TZ 500 para Standalone):**  
**INNFO MASTER SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO EIRELI com o valor unitário de R\$2.450,00**

**Para o item de Nº 4 (Serviço técnico de conversão do Sonicwall TZ500 e configuração do Analyzer Reporting.):**  
**INNFO MASTER SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO EIRELI com o valor unitário de R\$1.450,00**

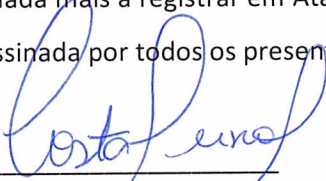
6. Após etapa de lances e negociação e classificação da(s) licitante(s), procedeu-se a abertura do Envelope nº 02 – Documentos de Habilitação, exclusivamente da licitante classificada como primeira colocada: **INNFO MASTER SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI**.


7. A Pregoeira e Equipe de Apoio analisaram todos os documentos, validaram as certidões de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fazenda Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Débitos Trabalhistas, balanço e declararam a licitante **INNFO MASTER SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI**, habilitada no certame por ter sua proposta de preços classificada, apresentar o melhor preço para o objeto e ter seus documentos de habilitação validados nos termos do Edital. Todos os documentos de habilitação foram disponibilizados para conferência e rubrica.

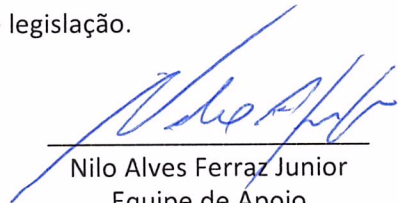
8. A Pregoeira informou à licitante vencedora sobre o prazo de 02 (dois) dias úteis seguintes à sessão para entrega da Proposta Definitiva de Preços já com as alterações realizadas.

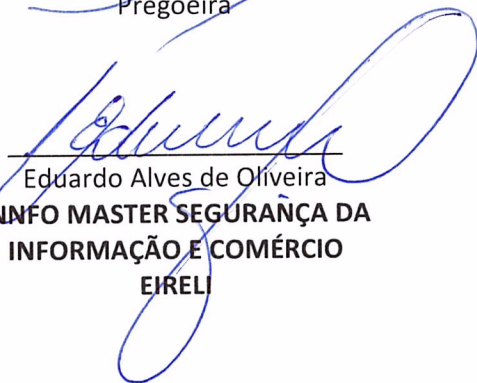
9. A CPL submeterá ao Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS** todos os atos praticados neste certame, o qual efetivará a homologação e adjudicação do objeto e dos atos desta licitação.

10. Nada mais a registrar em Ata a Pregoeira, às **14h40** encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada por todos os presentes. Esta Ata terá publicidade conforme legislação.

  
Gisele Andréa da Costa Seixas  
Pregoeira

  
Renise Marques de Sousa  
Equipe de Apoio

  
Nilo Alves Ferraz Junior  
Equipe de Apoio

  
Eduardo Alves de Oliveira  
**INNFO MASTER SEGURANÇA DA  
INFORMAÇÃO E COMÉRCIO  
EIRELI**